



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS			
	Ano	Semestre	
As três séries	2000\$	1200\$	
A 1.ª série	850\$	500\$	
A 2.ª série	850\$	500\$	
A 3.ª série	850\$	500\$	
Duas séries diferentes	1600\$	950\$	

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 93-A/78:

Exonera do cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores o general Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

Decreto n.º 93-B/78:

Nomeia o almirante Henrique Afonso da Silva Horta para o cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores.

tónoma dos Açores o general Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo.

Assinado em 11 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.

Decreto n.º 93-B/78

de 11 de Setembro

O Presidente da República, ouvido o Conselho da Revolução, decreta, nos termos dos artigos 136.º, alínea *l*), e 232.º, n.º 1, da Constituição, o seguinte:

É nomeado, sob proposta do Primeiro-Ministro, o almirante Henrique Afonso da Silva Horta para o cargo de Ministro da República na Região Autónoma dos Açores.

Assinado em 11 de Setembro de 1978.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES. — O Primeiro-Ministro, *Alfredo Jorge Nobre da Costa*.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto n.º 93-A/78

de 11 de Setembro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea *l*), da Constituição, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Primeiro-Ministro, do cargo de Ministro da República na Região Au-